

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO
CNPJ/MF: 05.562.312/0001-02

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO**, (respectivamente, "Administradora" e "Fundo") comunica aos cotistas e ao mercado que, em conformidade com a prerrogativa estabelecida nos Artigos 16 da Instrução CVM número 472/2008, conforme alterada e 47, III da Instrução CVM número 555/2014, conforme alterada, reduziu a taxa de administração prevista no Regulamento do Fundo, de forma que o Artigo 9º do Regulamento passará a vigorar com a seguinte redação, que passará a ter efeito no **fechamento de 04 de julho de 2016**:

***“Artigo 9º** - A ADMINISTRADORA receberá por seus serviços uma taxa de administração equivalente a 2,5% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), calculada sobre a receita operacional líquida do FUNDO. Entende-se por receita operacional líquida a somatória de todas as receitas auferidas pelo FUNDO.”*

São Paulo, 04 de julho de 2016.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administradora